

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CAMPUS**
3 **CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO**
4 **JOÃO DEL-REI.** Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e
5 vinte e um), às 9 (nove) horas e 8 (oito) minutos, realizou-se reunião
6 extraordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da
7 Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da
8 Universidade Federal de São João del-Rei, de forma on-line por
9 videoconferência, presidida pelo professor Frank Pereira de Andrade, para
10 cumprir a seguinte pauta: **1.** Manutenção de vaga para o Curso de
11 Enfermagem, na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, com regime de
12 trabalho 40horas em Dedicção Exclusiva. Processo 23122.006889/2021-91.
13 Relator: Prof.^a Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz; **2.** Participação da
14 professora Telma Porcina Vilas Boas Dias no Grupo de Atuação Docente
15 Ciências Humanas. Comissão: Professores Juliano Teixeira Moraes
16 (Presidente), Humberto Ferreira de Oliveira Quites, Gisele Cristina Rabelo
17 Silva; **3.** Normatização para a validação das ações extensionistas realizadas
18 no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu. Comissão: Prof. Juliano Teixeira
19 Moraes (Presidente), Prof.^a Elen Soraia de Menezes Cabral, Prof.^a Maira de
20 Castro Lima, Cristina Rabelo Flôr; **4.** Projeto de Extensão “Saber Epilepsia –
21 Esclarecimento, Preparo e Desestigmatização nas Escolas de Ensino
22 Fundamental II e Médio do Município de Divinópolis, MG.” Coordenadora:
23 Prof.^a Cristiane Queixa Tilelli. Relatora: Maira de Castro Lima. **Decisões Ad**
24 **Referendum:** 1.Decisão *Ad Referendum* 001/2021 de 8 de abril, aprova o
25 Projeto de Extensão “Análise do impacto da capacidade funcional e função
26 pulmonar na qualidade de vida de pacientes PósCovid-19”. 2.Decisão *Ad*
27 *Referendum* 002/2021 de 8 de abril, aprova Projeto de Extensão “Iniciativas
28 de atenção e de manejo no enfrentamento da Epidemia do Novo
29 Coronavírus (SARS-CoV-2) no município de Divinópolis, Minas Gerais.”
30 3.Decisão *Ad Referendum* 003/2021 de 8 de abril, indica os nomes das
31 professoras Gisele Cristina Rabelo Silva, Michele Conceição Pereira, Telma
32 Porcina Vilas Boas Dias para, sob a presidência da primeira, comporem
33 comissão para análise da diligência apresentada na Congregação do
34 *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, do Regimento Interno da Câmara de

35 Ensino, Pesquisa e Extensão, para apresentação na 3ª Reunião Ordinária
36 da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. 4. Decisão *Ad Referendum*
37 004/2021 de 16 de abril, indica os nomes dos professores Juliano Teixeira
38 Moraes, Humberto Ferreira de Oliveira Quites, Gisele Cristina Rabelo Silva,
39 para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para atualização e
40 análise da composição e atuação dos Grupos de Atuação Docente do
41 *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, quanto ao atendimento da Resolução
42 CONSU nº 017/2020, para apresentação na 3ª Reunião Ordinária da
43 Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. 5. Decisão *Ad Referendum*
44 005/2021 de 18 de maio, aprova as alterações no Projeto do Curso de
45 Especialização em Cuidados Paliativos, considerando a adequação da
46 Fundação de Apoio. Processo 23122.008962/2020-88. 6. Decisão *Ad*
47 *Referendum* 006/2021 de 8 de junho, indica os nomes das professoras
48 Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, Elen Soraia de Menezes Cabral e Maira
49 de Castro Lima para, sob a presidência da primeira, comporem comissão
50 para avaliação das metas/estratégias do Plano Decenal Municipal de
51 Educação de Divinópolis, mediante preenchimento de planilha enviada pela
52 Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para apresentação dos
53 trabalhos a partir do prazo de 15 dias da emissão de portaria. Estiveram
54 presentes os membros docentes Elen Soraia de Menezes Cabral, Flávia de
55 Oliveira, Frank Pereira de Andrade, Gisele Cristina Rabelo Silva, Gylce
56 Eloisa Cabreira Panitz Cruz, Humberto Ferreira de Oliveira Quites, Juliano
57 Teixeira Moraes, Maira de Castro Lima, Michele Conceição Pereira, Telma
58 Porcina Vilas Boas Dias e as representantes técnicas administrativas
59 Cristina Rabelo Flor e Karina Marjorie Silva Herrera. A professora Gylce
60 Eloisa Cabreira Panitz Cruz solicitou a retirada do item Manutenção de vaga
61 para o Curso de Enfermagem, na área de Enfermagem em Saúde Coletiva,
62 com regime de trabalho 40 horas em Dedicção Exclusiva. Processo
63 23122.006889/2021-91. Justificou que aguardava documentos das partes
64 interessadas e não houve tempo hábil para recebê-los e analisar o processo.
65 Em seguida o presidente propôs alteração de pauta, iniciando pelo item
66 Normatização para a validação das ações extensionistas realizadas no
67 *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, uma vez que a professora Telma Porcina
68 Vilas Boas Dias, interessada no item dois, ainda não estava presente na

69 reunião. Sugeriu também iniciar a reunião pela aprovação das decisões *ad*
70 *referendum* até que todos os membros estivessem presentes e estabelecer
71 teto de duração da reunião até às 11 horas e 30 minutos. Todas as
72 alterações e sugestões foram aprovadas pela assembleia. Em seguida, o
73 professor Frank Pereira de Andrade fez a leitura das decisões *ad*
74 *referendum* tendo sido aprovadas por unanimidade. **Item um: Normatização**
75 **para a validação das ações extensionistas realizadas no Campus**
76 **Centro-Oeste Dona Lindu. Comissão: Prof. Juliano Teixeira Moraes**
77 **(Presidente), Prof.^a Elen Soraia de Menezes Cabral, Prof.^a Maira de**
78 **Castro Lima, Cristina Rabelo Flôr.** O professor Juliano Teixeira Moares
79 falou primeiramente que a comissão procurou criar um documento que se
80 alinhasse à política de extensão da universidade, fundamentado a partir do
81 que é exigido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
82 (PROEX). Falou também que, no entendimento da comissão, o parecer da
83 CEPEX é um parecer temporário, que precisa existir para os projetos os
84 quais seus coordenadores desejam colocar em prática, mas não houve
85 possibilidade de inseri-los em Edital do Programa Institucional de Bolsas de
86 Extensão (PIBEX). Depois, informou que realizou consulta à PROEX, a fim
87 de sanar dúvidas para a construção das normatizações do CCO, mas até a
88 presente data não havia recebido resposta. Posteriormente, realizou a
89 apresentação das normatizações que foi dividida em onze itens e dois
90 anexos, conforme segue: 1.APRESENTAÇÃO, 2.OBJETIVOS,
91 3.REQUISITOS E CONDIÇÕES, 4.MODALIDADES DE INSCRIÇÃO,
92 5.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE SELEÇÃO DE PROJETOS, 6.DO
93 CANCELAMENTO DO PROJETO DE EXTENSÃO, 7.COMPROMISSOS, 8.
94 PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO,
95 9.PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RESULTADO FINAL,
96 10.ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, 11.DISPOSIÇÕES FINAIS, Anexo
97 I- Ficha de avaliação de propostas submetidas à CEPEX, Anexo II-Projeto de
98 Extensão. Houve ampla discussão das normativas, sendo alguns pontos de
99 maior relevância, tais como: item 3.REQUISITOS E CONDIÇÕES, letra c
100 “apresentar viabilidade estrutural e orçamentária, mesmo que seja a partir de
101 recursos do próprio proponente”. Verificou-se que a CEPEX deve ser atenta
102 na avaliação, solicitar esclarecimentos e se for o caso, solicitar um parecer

103 da Câmara de Gestão. Outra questão dentro do item 3, que foi retirado após
104 discussão, foi “compromisso de submeter o projeto no edital oficial seguinte
105 da UFSJ após aprovação na CEPEX. Quanto ao citado, foi debatido
106 principalmente a condição de dupla aprovação e conseqüentemente
107 burocratização, e a necessidade de definir o papel da câmara sem suprimir o
108 papel da PROEX e o entendimento de que o papel da CEPEX é ser “um
109 braço” da PROEX. Ainda, quanto a referida discussão, outro ponto
110 importante foi o questionamento se projetos de extensão aprovados pela
111 CEPEX podem ser certificados pela PROEX, sendo que o presidente da
112 comissão enviou tal pergunta em sua consulta à PROEX. Ainda, todos os
113 outros itens da normativa que tinham vínculo com a questão retirada,
114 também foram excluídos. No item 6. DO CANCELAMENTO DO PROJETO
115 DE EXTENSÃO, foi incluído ao subitem 6.2, a possibilidade de prorrogação
116 de projetos pelo prazo máximo de seis meses e renovação por um prazo
117 máximo de até 12 meses. No item 10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO,
118 foi acrescentado ao subitem 10.2 que o relatório final deve atender a critérios
119 seguindo mesmos moldes de relatório da PROEX, sendo acrescentado o
120 anexo III. A CEPEX ainda avaliará posteriormente a criação de um formulário
121 on-line para submissão do relatório. No item 11. DISPOSIÇÕES FINAIS, o
122 subitem 11.1 foi adequado para “Projetos de extensão que envolvem
123 proventos devem seguir às normas operacionais da UFSJ” e foi
124 acrescentado o subitem “Casos omissos nesta diretriz serão apreciados pela
125 CEPEX.” Ao término da discussão, foi deliberado que o documento será
126 denominado como Instrução Normativa para Registro de Projetos de
127 Extensão na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) do *Campus*
128 Centro-Oeste Dona Lindu. A Instrução Normativa foi colocada em votação
129 tendo sido aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu,
130 Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada,
131 será assinada pelos presentes. Divinópolis, 18 de junho de 2021.



Emitido em 2021

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 23/2021 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2022 16:27)

CRISTINA RABELO FLOR

ENFERMEIRO-AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1616084

(Assinado digitalmente em 16/11/2021 13:51)

ELEN SORAIA DE MENEZES CABRAL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1742426

(Assinado digitalmente em 18/11/2021 14:54)

FLAVIA DE OLIVEIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

REASF (13.32)

Matrícula: 2614385

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 14:45)

FRANK PEREIRA DE ANDRADE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1849106

(Assinado digitalmente em 16/11/2021 13:54)

GISELE CRISTINA RABELO SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1871772

(Assinado digitalmente em 18/11/2021 09:22)

GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ

MEMBRO

CEPEX -CCO (10.02.01.03)

Matrícula: 1796963

(Assinado digitalmente em 16/11/2021 12:01)
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 2279753

(Assinado digitalmente em 18/11/2021 09:59)

JULIANO TEIXEIRA MORAES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCP/CCO (13.57)

Matrícula: 2001652

(Assinado digitalmente em 16/11/2021 10:23)

KARINA MARJORIE SILVA HERRERA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1754438

(Assinado digitalmente em 16/11/2021 14:39)

MAIRA DE CASTRO LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1945166

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 13:17)

MICHELE CONCEICAO PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1422574

(Assinado digitalmente em 16/11/2021 13:47)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS

COORDENADOR DE CURSO

COBIQ (12.38)

Matrícula: 2045083

verificação: **c067e2dd38**